

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 516, de 28 de abril de 2005.

Homologa a Deliberação nº 088 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de licenciatura em Ciências Biológicas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com alterações.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 28 de abril de 2005, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 088 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 6 de dezembro de 2004, publicada no DO/MS Nº 6386, de 14 de dezembro de 2004, p. 32, que aprova a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de licenciatura em Ciências Biológicas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com as seguintes alterações:

XIV - MATRIZ CURRICULAR

14.4. Estágio Curricular Supervisionado

- carga horária semanal da disciplina Estágio Curricular Supervisionado em Ciências passa a ser 6;
- carga horária semanal da disciplina Estágio Curricular Supervisionado em Biologia passa a ser 6.

XV - SERIAÇÃO E EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS

15.1. Seriação

- acrescentar, abaixo do quadro de disciplinas da terceira e quarta séries, a seguinte observação: “A lotação do docente na disciplina Estágio Curricular Supervisionado proceder-se-á de acordo com norma interna em vigor”.

15.2. Ementário

Terceira série - Fisiologia Vegetal (102 h)

- correção do ano de publicação da Bibliografia Básica de W. Larcher:
LARCHER, W. **Ecofisiologia vegetal**. São Paulo: Pedagógica e Universitária Ltda., 2000.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 80, de 11 de novembro de 2004, e demais disposições em contrário.

Dourados, 28 de abril de 2005.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS